PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA
PRESIDENTE

LEI Nº 3.134 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.003
(Projeto de Lei nº 002/03, de autoria dos Vereadores Ana Lucia Pagliusi Costa, Kazue Ishiy e Guido Francisco Baggio).

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - A Praça, sem denominação, localizada no Conjunto Habitacional Paulo Vendramin, passa a ser denominada de PRAÇA "Arthur César Pagnozzi".

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de fevereiro de 2.003.

FL. Nº 19
PROC. Nº PL 02/03

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DOUGLAS MANFRÉ
Secretário de Administração e Governo

10:17 18/03/03 045521 CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA 24.0
PRESIDENTE

DECRETO Nº 4.723 - DE 11 DE MARÇO DE 2.003

Dispõe sobre a denominação de próprio público que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

FL. Nº 15
PROC. Nº PL 02/03

Artigo 1º - De conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.134, de 26 de fevereiro de 2.003, a Praça localizada no Conjunto Habitacional Paulo Vendramin, passa a ser denominada de PRAÇA "ARTHUR CESAR PAGNOZZI".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de março de 2.003.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DOUGLAS MANFRÉ
Secretário de Administração e Governo

10:16 14/03/03 045516 CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA